

**PORTARIA Nº 87 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Blumenau-SC, 22 de dezembro de 2025.**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 815, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, Edição 42, Seção 2, página 15, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução nº 055/CONSUPER/2016 e, considerando o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n. 70/2025-CORREG/REI, de 24 de outubro de 2025, publicada no site do IFC/Corregedoria, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 23348.006145/2025-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 10:06)

LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ
CORREGEDOR - SUBSTITUTO
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 2786294

Processo Associado: 23348.006145/2025-55

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2025** e o código de verificação: **a9b67f4390**